

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 11 / 2026

1. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Morrinhos

2. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

3. Responsável pela Demanda: Daniel Rezende Apolinário

3.1 Matrícula: 4013320

3.2 E-mail: agriculturaepecuaria@morrinhos.go.gov.br

3.3 Telefone: (64) 3417-2039

4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO À GARANTIA E REVISÃO VEICULAR, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTONIVELADORA STG190C-B (MN-13), QUE ATENDE AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

4.1 Objeto:

- ☐ Material de consumo;
- ☐ Material permanente / equipamento;
- ☒ Serviço não continuado;
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- ☐ Pregão Normal;
- ☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
- ☐ Concorrência;
- ☐ Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
- ☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- ☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- ☐ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- ☒ Inexigibilidade;
- ☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- ☐ Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade:

A contratação direta de empresa especializada e autorizada pelo fabricante da motoniveladora STG190C-B (MN-13) mostra-se necessária e juridicamente adequada, tendo em vista que a licitação é inexigível quando inviável a competição, conforme dispõe o artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. No presente caso, a inviabilidade de competição decorre do fato de que os serviços de garantia, revisão veicular, manutenção preventiva e corretiva exigem conhecimento técnico específico, ferramentas adequadas e acesso a peças originais fornecidas pelo fabricante, o que somente pode ser assegurado por empresa credenciada e autorizada oficialmente.

A motoniveladora STG190C-B (MN-13) é equipamento essencial para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, especialmente na manutenção de estradas vicinais e na execução de serviços rurais, atividades que impactam diretamente a mobilidade, o escoamento da produção agrícola e o bem-estar da população rural. A contratação de empresa não autorizada poderia acarretar perda da garantia, riscos de falhas técnicas e prejuízos ao patrimônio público, além de comprometer a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Dessa forma, a contratação direta encontra respaldo legal no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para aquisição de bens ou serviços quando houver fornecedor exclusivo ou inviabilidade de competição. A medida é indispensável para garantir a eficiência, segurança e durabilidade do equipamento, assegurando a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e o atendimento das necessidades da população.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT.
01	TESTAR E DIAGNOSTICAR O MOTOR	1,00	R\$ 4.342,71
02	DESLOCAMENTO TÉCNICO	1,00	R\$ 1.347,33

4.5 Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	142397 - TESTAR E DIAGNOSTICAR O MOTOR	SERVIÇO	1,00	R\$ 4.342,71	R\$ 4.342,71
02	142398 - DESLOCAMENTO TÉCNICO	SERVIÇO	1,00	R\$ 1.347,33	R\$ 1.347,33
VALOR TOTAL					R\$ 5.690,04

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- ☐ Única;
☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- ☒ Única;
☐ Parcelada;
☐ Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional:

A prestação de serviço em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a prestação de serviço respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

5.1 Fonte Orçamentária: 100

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 5.690,04

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 5.690,04

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 5.690,04

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- ☒ Demanda rotineira e simples
☐ Demanda com especificações técnicas complexas
☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)



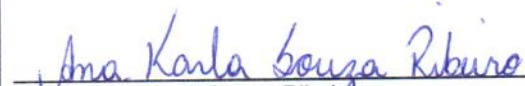
7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: Orivaldo Júnior Sousa Marinho

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela elaboração Demanda:



Nome: Ana Karla Souza Ribeiro

Cargo: Agente Administrativo – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Data: 29/01/2026

Nome: Gleiby José Américo

Cargo: Gerente de Manutenção e Operação

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

☒ Ciente e de acordo

Digitally signed by DANIEL REZENDE APOLINARIO:03828834116
Date: 2026.02.02 17:11:28 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

DANIEL REZENDE APOLINÁRIO

Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária de Morrinhos – GO

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2026.02.03 08:23:14 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

MARCELO MANOEL VENTURINI

Secretário Municipal de Administração de Morrinhos – GO

